



PORTARIA/GR Nº 397/2018

SÚMULA: Convalida atos praticados e prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 128/2018.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art.1º. Convalidar os atos praticados, no período de 16 de agosto de 2018 a 19 de dezembro de 2018, pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 128/2018.

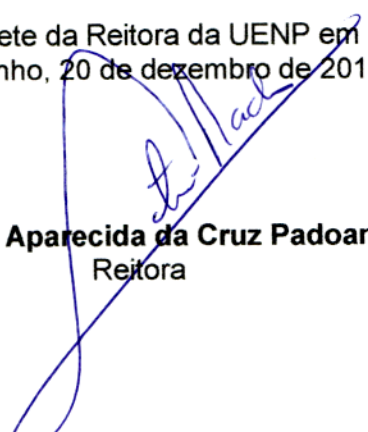
Art.2º. Suspender o Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 20 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, em virtude do recesso acadêmico e administrativo e das férias coletivas.

Art.3º. Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 128/2018.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 20 de dezembro de 2018.


Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora